



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

AUTORIZA viagem de Marcelo Muller Carneiro, nos dias 04 a 06 de setembro de 2024, a Porto Alegre/RS, portaria 101/2024.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo